

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº833 Ticket: 83300

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de julho de 2016. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12h e das 13h e 30min às 16h e 30min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 1º de dezembro de 2016.

Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de agosto de 2016. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12h e das 13h e 30min às 16h e 30min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 2 de dezembro de 2016.

Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº 1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de setembro de 2016. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12h e das 13h e 30min às 16h e 30min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de dezembro de 2016.

Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003 VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2017. As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, após o credenciamento da licitante participante do Presencial 0002/2017, inicou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 de 06/02/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, o envelope de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ 25.250.986/0001-89, REPRESENTANTE(S) Benedito Camilo de Faria, RG 20.283.884 SSP/SP. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelo presente. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA. CNPJ 25.250.986/0001-89, ENDEREÇO: RUA JOÃO SANCHES, 200 - CENTRO - ALBERTÍNA - MG - CEP: 37.596-000. Seq. 1, Item 006972, Descrição GASOLINA COMUM - Gasolina comum conforme as Resolucoes Normativas da Agencia Nacional do Petroleo (ANP), Marca DIST RUFF, UN. L, Qtd. 42.500, Valor Unitário R\$ 3,96, Valor Total R\$ 168.300,00. Seq. 2, Item 013639, Descrição OLEO DIESEL S10 - Oleo diesel S10, conforme as Resolucoes Normativas da Agencia Nacional do Petroleo (ANP), Marca DIST RUFF, UN. L, Qtd. 136.000, Valor Unitário R\$ 3,22, Valor Total 437.920,00. Sub Total R\$ 606.220,00. Total Geral R\$ 606.220,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa - Pregoeira, Maristela Luiz - Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca -Membro, Benedito Camilo de Faria - Representante.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°0004/2017. As nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 0004/2017, inicou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº833 Ticket: 83300

membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI ME, CNPJ: 13.429.655/0001-21, REPRESENTANTE(S) PAULO EDUARDO BAIZE MOREIRA, 35.4250.298-70. LICITANTE(S) CARMEN L.M. BRENTEGANI- ME, 09.359.983/0001-21. REPRESENTANTE(S) CNPJ. CARMEM LUCIA MARTINELI BRENTEG, 18.023.710 SSP/SP. LICITANTE(S) CIOMARA MACHADO LAZANHA ME, CNPJ: 27.033.872/0001-02, REPRESENTANTE(S) SIDNEI FRANCO DE GODOI, M-4.497.492. LICITANTE(S) TATIANA MARIA BEBIANO MIOTTO 07030194659, CNPJ 21.990.194/0001-90, REPRESENTANTE(S) TATIANA MARIA BEBIANO MIOTTO, 14.866.038 SSP/MG. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que: todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores precos nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: CARMEN L.M. BRENTEGANI- ME, CNPJ: 09.359.983/0001-21, ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL, 174 -CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP - CEP: 13.990-000. Seq. 1, Item 014834, Descrição OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO 90 GRAMAS - Ovo de pascoa composto de chocolate ao leite em formato de ovo de pascoa, composto de acucar, gordura vegetal fracionada, cacau em po desnatado, soro de leite em po, emulsificante lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, nao contem gluten, nao permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor caracteristico de chocolate ao leite, embalado individualmente envoltorios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarracaoo do ovo envoltorio, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade, a unidade deve pesar 90 gramas, parte interior com no minimo 3 bombos ao leite envolvido inteiramente em papel alumínio e externamente com papel metalizado colorido, validade minima de 45 dias a partir da data da entrega, Marca SICAO/BARRY CALEBAUT, UN. UN, Qtd. 820, Valor Unitário R\$ 3,35, Valor Total R\$ 2.747,00. Sub Total R\$ 2.747,00. Total Geral R\$ 2.747,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa - Pregoeira, Maristela Luiz - Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca - Membro, Paulo Henrique Marcheti - Representante, Carmen L. M. Brentegani

Representante, Sidnei Franco de Godoi – Representante, Tatiana M. B. Miotto – Representante.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.